



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1180

Órgão Oficial do Município



**1 A 4**  
**MARÇO**

**PRAÇA DA**  
**MATRIZ**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4188 de 14 de fevereiro de 2025**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**José Ricardo Cortez**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.837.528,40 distribuídos nas seguintes dotações:

**01.02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO**

**254** - 13.392.0260.2055.0000-PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$11.000,00

**255** - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$31.556,38

**256** - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL  
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$8.867,29

**257** - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$53.000,00

**258** - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$914.895,59

**259** - 13.392.0260.2092.0000-PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----  
-----R\$3.840,00

**01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

**248** - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$303.067,40

**249** - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO  
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$9.881,32

**250** - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$9.037,00

**251** - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$475.922,80

**252** - 27.812.0016.2091.0000-PLANEJAMENTO ESPORTIVO  
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO E COMUNICA-----R\$369,95

**253** - 27.812.0016.2091.0000- PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----  
-----R\$16.090,67

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**87**- 13.392.0260.2055.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-11.000,00

**88**- 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL  
3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-31.556,38

**89**- 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL  
3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-8.867,29

**90**- 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$-53.000,00

**91**- 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$-914.895,59

**92**- 13.392.0260.2092.0000 - PROMOÇÃO CULTURAL  
3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----  
-----R\$-3.840,00

**93**- 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-303.067,40

**94**- 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-9.881,32

**95**- 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----  
-----R\$-9.037,00

**96**- 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$-475.922,80

**97**- 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC-----R\$-369,95

**98**- 27.812.0016.2091.0000 - PLANEJAMENTO ESPORTIVO

3.3.90.46.00- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----  
-----R\$-16.090,67

**Art. 3º** Este decreto entre em vigor na data de sua publicação

Santo Antônio de Posse, 14 de fevereiro de 2025

**José Ricardo Cortez**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Portaria nº 225, de 18 de fevereiro de 2025,**

**da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 224 de 13/02/2025, da Secretaria da Fazenda, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1179, Pag. 07, de 14/02/2025.*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar sem efeito a portaria nº 224, de 13 de fevereiro de 2025, da Secretaria da Fazenda, que nomeou Marlindo de Souza Melo, RG nº 19.\*\*\*.\*\*\*, para o cargo de TÉCNICO DE PATRIMÔNIO, em virtude de sua desistência.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 226, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de WELLINGTON MENDONÇA CARDOSO JUNIOR, para o cargo de TÉCNICO DE PATRIMÔNIO e dá outras providências.*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear WELLINGTON MENDONÇA CARDOSO JUNIOR, RG 68.\*\*\*.\*\*\*-6, para o cargo de TÉCNICO DE PATRIMÔNIO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2023. Em virtude da desistência de Marlindo de Souza Melo. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente

Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 227, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 212 de 14/01/2025, da Secretaria da Fazenda, publicada no Jornal Oficial do Município Edição nº 1169, Pag. 08, de 14/01/2025.*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Tornar sem efeito a portaria nº 212, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria da Fazenda, que nomeou DIEGO ZANINI NITOLLO, RG nº 41.\*\*\*.\*\*\*-4, para o cargo de FISCAL DE POSTURAS, em virtude do não comparecimento para posse no prazo de 30 dias.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 228, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de PEDRO HENRIQUE ROMANINI, para o cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO dá outras providências.*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a

delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear PEDRO HENRIQUE ROMANINI, Matrícula nº 5010, para o cargo de Supervisor de Gestão, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 229, de 18 de fevereiro de 2025,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de ANA BEATRIZ VALSECHI, para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear ANA BEATRIZ VALSECHI, RG nº 39.\*\*\*.\*\*\*-7, para o cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Portarias

**Portaria nº 10.784 de 18 de fevereiro de 2025**

*Dispõe sobre nomeação de ALINE LOLLI TROLEZE, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear ALINE LOLLI TROLEZE, Matrícula 6610, para o cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 03 de

fevereiro de 2025.

**Art. 2º-** Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.785 de 18 de fevereiro de 2025**

*Dispõe sobre exoneração de LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Matrícula 704, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º-** Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.786 de 18 de fevereiro de 2025**

*Dispõe sobre exoneração de PEDRO HENRIQUE ROMANINI, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonerar PEDRO HENRIQUE ROMANINI, Matrícula 5010, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º-** Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18

de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 10.787 de 18 de fevereiro de 2025**

*Dispõe sobre exoneração de MONICA ALEXANDRA CALIXTO DE ARAUJO, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonerar MONICA ALEXANDRA CALIXTO DE ARAUJO, Matrícula 6822, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º**- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ RICARDO CORTEZ**

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Secretaria Municipal de Governo**

**Portaria nº 025, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Governo**

*Dispõe sobre nomeação de MONICA ALEXANDRA CALIXTO DE ARAUJO, para o cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.*

**CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI**, Secretário de Governo do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear MONICA ALEXANDRA CALIXTO DE ARAUJO, Matrícula nº 6822, para o cargo de Supervisor de gestão, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente

data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI**

Secretário Municipal de Governo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Educação**

**Portaria nº 843, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre nomeação de ANA CAROLINA DE MORAES, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear ANA CAROLINA DE MORAES, RG nº 46.\*\*\*.\*\*\*-4, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, a partir de 18 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 844, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração de ELISEU BATISTA ROCHA, do cargo de MOTORISTA e dá outras providências.*

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº

009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, ELISEU BATISTA ROCHA, Matrícula nº 6269, do cargo de MOTORISTA, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria nº 271, de 18 de fevereiro de 2025,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de KARINA BIANCHI, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear KARINA BIANCHI, Matrícula nº 550, para o cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 272, de 18 de fevereiro de 2025,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de JOSÉ HENRIQUE SIQUEIRA, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear JOSÉ HENRIQUE SIQUEIRA, Matrícula nº 706, para o cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 273, de 18 de fevereiro de 2025,  
da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de CAROLINA MOTERANI NASSER SOUZA, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear CAROLINA MOTERANI NASSER SOUZA, Matrícula nº 5888, para o cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 274, de 18 de fevereiro de 2025,**

**da Secretaria Municipal de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de MEIRE APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear MEIRE APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS, Matrícula nº 4363, para o cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Segurança Pública****Portaria nº 039, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Segurança Pública**

*Dispõe sobre nomeação de ALEXSSANDRO PEREIRA, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.*

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear ALEXSSANDRO PEREIRA, Matrícula nº 5043, para o cargo de Chefe de Setor, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado

a promover as providências de praxe a contar da presente data.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano****Portaria nº 044, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Dispõe sobre nomeação de GLEIZY VERONICA GARCIA BORGES, para o cargo de TÉCNICO DE CADASTRO e dá outras providências.*

**RONALDO APARECIDO FERREIRA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GLEIZY VERONICA GARCIA BORGES, RG 45.\*\*\*.\*\*\*-X, para o cargo de Técnico de Cadastro, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023, em virtude da desistência assinada de Lígia Oliveira Cico Ramos.

**Parágrafo único.** O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**RONALDO APARECIDO FERREIRA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 045, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

*Dispõe sobre nomeação de*

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA,  
para o cargo de SUPERVISOR DE  
GESTÃO e dá outras providências.

**RONALDO APARECIDO FERREIRA**, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Matrícula nº 704, para o cargo de Supervisor de Gestão, a partir de 18 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 18 de fevereiro de 2025.

**RONALDO APARECIDO FERREIRA**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

## Licitações e Contratos

### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

##### EXTRATO DE ADITIVO Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **05.194.502/0004-67**

ADITIVO DE TROCA DE CNPJ FILIAL PARA MATRIZ

Fica autorizada a transferência da execução do objeto pactuado da filial para o estabelecimento matriz com CNPJ sob nº 05.194.502/0001-14.

**Atas de Registro de Preço nº 106B/2023 e nº 034A/2024.**

Santo Antonio de Posse / SP, 18 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

**Pregão Eletrônico nº 141/2024 - Processo Administrativo nº 3862/2024.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Registro de preços para a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria de Educação.

**Ata de Registro de Preços nº 003A/2025.**

**Empresa: JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76**

Fornecedor: JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - 33.656.119/0001-76

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 1.100.000,00  
Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 9 de Outubro de 2024 as 09:13:19

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MANUTENÇÃO GERAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	-	1 Serviço(s)	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00

Valor total Contratado: R\$ 1.100.000,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$1.100.000,00 (Um milhão, cem mil reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **10 de fevereiro de 2025**, encerrando-se em **09 de fevereiro de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, desde que comprovado o preço vantajoso e até o limite de 2 (dois) anos, na forma do art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 17 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE GOVERNO

ASSUNTO: Contratação artística da banda "MIKALOKA" para realização das festividades do CARNAVAL "Posse no Ritmo da Folia 2025", por meio de apresentações a serem realizadas nos dias 01, 02, 03 e 04/03/2025 (05 shows).

### Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da área solicitante, documentação apresentada e parecer jurídico com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por inexigibilidade de licitação, com a pessoa jurídica de direito privado **19.853.133 SUELLEN ELISA PENA MUZAIEL**, inscrito sob **CNPJ nº 19.853.133/0001-39**, cujo objeto é a contratação artística da banda "MIKALOKA" para realização das festividades do CARNAVAL "Posse no Ritmo da Folia 2025", por meio de apresentações a serem realizadas nos dias 01, 02, 03 e 04/03/2025 (05 shows), pelo importe total de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais), onerando da Nota de Reserva nº 49/2025 (ficha nº 258/2025).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 17 de fevereiro de 2025.

**CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº



006/2022 - Imóvel localizado na Rua: Doutor Jorge Tibiriça, nº 955, Centro, CEP: 13.800-080 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado como uma unidade de serviços pelo DETRAN, JUNTA MILITAR, INSS, SEBRAE, BANCO DO POVO, PROCON, BANCO DE CURRÍCULO.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como cláusula quarta contratual, **AUTORIZO O TERCEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 006/2022, firmado com Sr. Antonio Carlos Teixeira, CPF nº 045.xxx.xxx-28 e Sra. Hetty Alisse Jenken Teixeira, CPF nº 178.xxx.xxx-73, cujo objeto será a locação do imóvel localizado à Av. Dr. Jorge Tibiriça, nº 955 - Centro, CEP 13.830-080, em Santo Antônio de Posse, a ser utilizado como uma unidade de serviços pelo DETRAN, JUNTA MILITAR, INSS, SEBRAE, BANCO DO POVO, PROCON, BANCO DE CURRÍCULO, ou seja, de 24 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026. Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 18 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

### Comunicados

**INTERESSADO:** JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOVO HORIZONTE LTDA.

**ASSUNTO:** Correção de serviço realizado pela empresa - Período de Garantia de Obra - Defesa Prévia.

#### NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no Ofício nº. 043/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em especial as informações do fiscal e gestor do contrato, constatou-se que os serviços realizados empresa JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.578.174/0001-22, **possuem a urgente necessidade de refazimento dos trabalhos, pois mesmo no período de garantia de obra, apresentou avarias**, sujeitando a ser aplicada à Contratada as penalidades de constantes na cláusula oitava do Termo de Contrato acima citado, nos seguintes termos:

21.2.2. Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

21.2.2.1. pela inexecução parcial da Ata de Registro, multa de 10,0% (dez inteiros por cento), sobre o valor da parcela inexecutada, proporcional à Unidade em que tiver ocorrido a infração, para cada infração.

II - Consequentemente, fica a sociedade empresária JRB MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS NOVO HORIZONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.578.174/0001-22, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA** a apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar

da publicação da presente notificação para a realização do refazimento do objeto, sob pena de aplicação da sanção de multa na ordem de 10% sobre o valor do serviço realizado inadequadamente, sem prejuízo da glosa (desconto) dos valores que foram efetivamente pagos.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 14 de fevereiro de 2025.

**Ronaldo Aparecido Ferreira**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

ASSUNTO: Solicitação de documentos Complementares.

#### NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes no Ofício nº. 055/2025 emitido pela Secretaria da Fazenda, constatou-se divergências entre os valores arrecadados e repassados a essa Municipalidade, a qual pode ensejar em infração contratual ao contrato nº 55C/2020 firmado, cujo objeto é a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme especificações descritas em Termo de Referência e contrato firmado.

II - Consequentemente, fica a sociedade por ações Banco Santander (Brasil) S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, **INTIMADA** a apresentar os valores recebidos sobre tributos, tarifas, dívida ativa e demais receitas públicas e os valores que foram repassados a essa Municipalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta notificação.

III - Cumpre esclarecer que assim estabeleceu o Contrato firmado entre as partes sobre os repasses dos recursos:

**R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos) por documento recebido no autoatendimento;

**R\$ 2,50** (dois reais e cinquenta centavos) por documento recebido no internet banking e gerenciador financeiro;

**R\$ 0,30** (trinta centavos) por registro, na disponibilização de arquivo de retorno;

**R\$ 1,00** (um real) por documento recebido no débito automático;

**R\$ 1,00** (um real) por documento recebido por lista de débito.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 12 de fevereiro de 2025.

**João Baptista Longhi**  
Secretário da Fazenda  
(Unidade Gestora)  
PMSAPOSSSE

## Aviso de Licitação

### PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

PROCESSO Nº 431/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 010/2025.**

Objeto: Registro de preços, visando Aquisição de Insumos e Medicamentos Veterinários para o Centro de Castração e Cuidado Animal, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **06 de março de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2025

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 17 de fevereiro de 2025.

Paulo Jose Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Saúde

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

GLEIZY VERONICA GARCIA BORGES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2024 para o cargo de **TECNICO DE CADASTRO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 18 de fevereiro de 2025.

**Ronaldo Aparecido Ferreira**

**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ANA CAROLINA DE MORAES

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **PROFESSOR TITULAR DE**

**EDUCAÇÃO BÁSICA I** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 18 de fevereiro de 2025.

**MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA**  
**Secretária de Educação**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

WELLINGTON MENDONÇA CARDOSO JUNIOR

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de **TECNICO DE PATRIMONIO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 18 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BAPTISTA LONGHI**  
**Secretaria da Fazenda**

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### CONTRATO Nº 003/2025

**Contratante:** Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

**Contratado:** empresa **LUIS ADRIANO INDALÉCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.093.778./0001-60.

**OBJETO** a contratação de empresa especializada para execução de serviços de jardinagem, realizando a manutenção do jardim principal (área externa), do jardim de inverno (área interna), bem como a limpeza do estacionamento com aplicação de herbicidas contra as ervas daninhas, que crescem entre o bloquetes de concreto do estacionamento, e a retirada dos resíduos oriundos do serviço contratado.

**Valor Total:** valor total **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)** referente a 12 meses, a ser pago em parcelas mensais de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**

**Vigência:** 12 meses (1º/03/2025 a 1º/03/2026)

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara)



# Aviso Importante



**INFORMAMOS QUE DEVIDO À ADEQUAÇÃO, A RUA CARMELA PICOLOMINI BARBOSA NÃO SERÁ MAIS DE MÃO DUPLA NO TRECHO DE ACESSO PELA RUA ABRÃO CHAIB.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO DE  
Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

# CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL VETERANO 2025

## GRUPO A

**REVELAÇÃO**

**JUVENTUDE**

**RINCÃO**

**UNIÃO DE AMIGOS**

**REAL VETERANOS**

**EXPLOSÃO**

	COLOCAÇÃO	PONTOS	JOGOS	VITÓRIAS	GOLS MARCADOS	SALDO DE GOLS
REVELAÇÃO	1º	6	2	2	6	5
JUVENTUDE	2º	6	2	2	5	4
RINCÃO	3º	3	2	1	1	0
UNIÃO DE AMIGOS	4º	3	2	1	4	-1
REAL VETERANOS	5º	0	2	0	1	-2
EXPLOSÃO	6º	0	2	0	3	-6



DE 8 DE FEVEREIRO A 8 DE MARÇO



ESTÁDIO MUNICIPAL "JOSÉ FERREIRA NETO"



# Castração Gratuita para CÃES E GATOS

O cadastro deverá ser feito online  
no site [pmsaposse.sp.gov.br](http://pmsaposse.sp.gov.br) ou  
presencialmente no Agiliza Posse,  
localizado na rua Dr. Jorge Tibiriça, ao  
lado do Poupa Tempo, no Centro da  
cidade de segunda à  
sexta-feira das 8h às 17h.

O CADASTRO  
JÁ COMEÇOU!



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DE  
**Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

# RETIRADA DE MEDICAMENTOS E FRALDAS GERIÁTRICAS NA **FARMÁCIA POPULAR**



## VEJA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ...



# MEDICAMENTOS

**COMPARECER A UM ESTABELECIMENTO CREDENCIADO, IDENTIFICADO PELA LOGOMARCA DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR DO BRASIL (PFPB).**

**APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF .**

**APRESENTAR RECEITA MÉDICA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, TANTO DO SUS QUANTO DE SERVIÇOS PARTICULARES.**



SECRETARIA DE SAÚDE  
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DE  
**Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

# FRALDAS GERIÁTRICAS

**ALÉM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, PARA A RETIRADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA INCONTINÊNCIA:**

**O PACIENTE DEVERÁ TER IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS. OU SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

**DEVERÁ APRESENTAR PRESCRIÇÃO, LAUDO OU ATESTADO MÉDICO QUE INDIQUE A NECESSIDADE DO USO DE FRALDA GERIÁTRICA.**





## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PACIENTES ACAMADOS OU IMPOSSIBILITADOS DE COMPARECER À UNIDADE PODEM ENVIAR UM REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR PARA REALIZAR A RETIRADA, JUNTO A RECEITA MÉDICA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, TANTO DO SUS QUANTO DE SERVIÇOS PARTICULARES, COM O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF DO BENEFICIÁRIO TITULAR DA RECEITA.**

## MENORES DE IDADE

**APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU REGISTRO GERAL (RG). DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL E DOCUMENTO QUE COMPROVE A REPRESENTAÇÃO LEGAL.**



SECRETARIA DE SAÚDE  
DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DE  
**Posse**  
Construindo juntos o futuro que queremos  
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

## **QUEM PODE SER REPRESENTANTE LEGAL?**

**PESSOA DECLARADA RESPONSÁVEL  
POR SENTENÇA JUDICIAL, PORTADOR  
DE INSTRUMENTO PÚBLICO DE  
PROCURAÇÃO OU INSTRUMENTO  
PARTICULAR DE PROCURAÇÃO COM  
RECONHECIMENTO DE FIRMA, QUE  
OUTORGUE PLENOS PODERES OU  
PODERES ESPECÍFICOS PARA  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
JUNTO À FARMÁCIA POPULAR E  
PORTADOR DE IDENTIDADE CIVIL QUE  
COMPROVE A RESPONSABILIDADE  
PELO MENOR DE IDADE, TITULAR DA  
RECEITA MÉDICA.**

